

Estudo Técnico Preliminar 33/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64580.004791/2025-11

2. Descrição da necessidade

Aquisição de reagentes e insumos, com fornecimento de equipamentos para gases sanguíneos e marcadores cardíacos, em comodato (POINT OF CARE).

A finalidade do instrumento é a aquisição de reagentes laboratoriais, conforme demanda desta Unidade Militar requisitante. Isto posto, e sabendo-se da continuidade das atividades em função da atribuição precípua do Exército Brasileiro, faz-se necessária a aquisição, garantindo efetividade, praticidade e rapidez aos trabalhos do LAC, possibilitando sempre que necessário a obtenção de exames com recursos próprios, visando diminuir os encaminhamentos, desonerando a União. Resta dizer que o material pretendido subsidia atividade que faz parte do escopo da atividade militar, sendo atividade importante ao Comando do Exército. A contratação se faz necessária a fim de que sejam atendidas as demandas de material para realização de exames laboratoriais dos pacientes militares e civis do Exército Brasileiro, Marinha, Aeronáutica e seus dependentes no HGeJF.

A aquisição de reagentes para realização de exames de gasometria (Ph, PCO₂, PO₂, HCO₃, TCO₂, SO₂, Excesso de base), e de sódio, potássio, cálcio ionizado, glicose, hemoglobina e hematócrito, além dos marcadores troponina e CKMB se faz necessária para garantir o tratamento e sobrevivência de pacientes em uso de respiradores (internados na unidade semi-intensiva, posto de pronto atendimento e enfermarias), pacientes com problemas respiratórios ou com desequilíbrios ácido-básicos e distúrbios eletrolíticos. Já que das respostas obtidas nestes equipamentos para estes parâmetros citados dependem as medidas de emergência a serem adotadas pelos médicos no dia a dia da vida dos pacientes desta OMS.

A aquisição de reagentes para diagnóstico clínico e insumos, com fornecimento de equipamentos de laboratório portátil e equipamento automatizado para gases sanguíneos e marcadores cardíacos, em comodato, tem por objetivo suprir o Laboratório de Análises Clínicas - LAC do HGeJF no ano de 2025. O quantitativo apontado leva em conta a demanda necessária para atendimento de pacientes beneficiados pelo recebimento dos diversos insumos, considerando-se um ano.

Pretende-se adotar o processo de aquisição via licitação, na modalidade de pregão eletrônico, cujo critério de julgamento é o do menor preço por grupo.

O Laboratório de Análises Clínicas do HGeJF, assim como diversos outros laboratórios públicos ou privados, não dispõe de equipamentos automáticos de produção de exames (Analisadores automáticos de Hematologia, Bioquímica, Hemostasia, Imunologia, Uroanálise, Microbiologia, VHS, Biologia Molecular, etc), Isto ocorre por diversos motivos tais como:

- 1- Equipamentos de boa qualidade e alta eficiência apresentam um custo de aquisição elevado;
- 2- Equipamentos de boa qualidade e alta eficiência apresentam um custo de manutenção elevado;
- 3- A tecnologia na área de análises clínicas anda em passos largos, o que gera obsolescência de sistemas muito rapidamente;

Apenas estes três aspectos por si já deveriam ser suficientes para justificar a adoção da aquisição de insumos com cessão de equipamentos no que concerne aos laboratórios de órgãos públicos federais, uma vez que a remuneração oriunda desta prestação de serviços e a contribuição ao FUSEx é que asseguram a continuidade deste processo. Esta remuneração não permite a aquisição de material permanente a contento, apenas material de consumo; além disso, dado o custo destes sistemas, sua implantação e manutenção implicariam em consumir recursos já tremendamente escassos que assim podem ser aplicados de forma mais produtiva em outras áreas que não possuem outra alternativa.

O sistema em uso no LAC-HGeJF é de licitação de insumos com cessão de equipamentos mediante comodato ou locação, conforme cada caso. Quanto à possibilidade de apenas licitarmos os insumos sem incluirmos a cessão de equipamentos, esclareço que teríamos os insumos (reagentes) mas os exames não seriam realizados pois como citei acima, não dispomos de equipamentos para este fim. Por outro lado se realizássemos duas licitações, sendo uma para aluguel de equipamento e outra para aquisição dos insumos, estaríamos duplicando todos os processos e alargando os prazos já que obrigatoriamente só poderíamos dar início ao processo de aquisição dos insumos quando o processo de aluguel do aparelho de cada área

(Hematologia, Bioquímica, Hemostasia, Uroanálise, Imunologia, Microbiologia), estivesse concluído. Cabe destacar ainda que como os processos não estariam integrados, a responsabilidade de solução de problemas técnicos do dia a dia não seriam plenamente assumidos pelo fornecedor pairando constantemente ora para o fornecedor do equipamento, ora para o fornecedor de insumos. No modelo hoje utilizado, quando o equipamento apresenta pane cabe ao fornecedor ÚNICO resolver a pendência sob pena de perder a remuneração já que os reagentes não serão consumidos. No contrato hoje utilizado o fornecedor do sistema INSUMOS-EQUIPAMENTO responde pela implantação do sistema, treinamento de usuários, fornecimento de todos os materiais necessários, manutenções periódicas, preventivas e corretivas, dentro de prazos predefinidos que caso não resolvam os eventuais problemas, implicarão na troca dos equipamentos parcial ou integralmente. Lembro que os termos de referencia são construídos visando atender às necessidades do hospital e em atendimento as premissas técnicas objetivando qualidade e rapidez nos resultados. Durante a vigência são analisados diversos fatores de forma a aprimorar o processo que virá para o próximo período, devidamente atualizado tecnicamente e corrigido de eventuais erros ocorridos no processo anterior.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Análises Clínicas	VINICIUS BARRETO GOMES DOS SANTOS - Major

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa vencedora do certame deverá fornecer os reagentes e instalar no HGeJF,, sob regime de comodato, 02 (dois) analisadores totalmente automáticos para testes de gasometria, sódio, potássio, cálcio ionizado, glicose, hematócrito e hemoglobina e marcadores cardíacos. O fornecimento dos equipamentos com aquisição dos reagentes, bem como calibradores e controles para atividade na rotina laboratorial, visa o atendimento aos servidores militares e civis do Exército Brasileiro, Marinha e Aeronáutica e seus dependentes no HGeJF. A aquisição dos reagentes faz-se mediante a demanda de atendimento diário, com solicitação prévia de acordo com necessidade de manter os estoques para detecção dos testes laboratoriais.

Sugere-se a contratação mediante pregão eletrônico SRP, conforme previsto na Lei nr 14.133/2021, e no Decreto nr 11.462/2023. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital. Os critérios de qualificação econômico- financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

O licitante deverá apresentar para habilitação técnica, sob pena de desclassificação:

- . Atestado de Capacidade Técnica, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - . Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do licitante expedida pela Anvisa com situação ATIVA.
 - . Alvará Sanitário expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária do Estado ou do Município da sede do licitante. Caso o Alvará Sanitário esteja vencido, ele deverá ser apresentado junto com o protocolo /requerimento de solicitação de renovação e/ou pagamento da taxa referente ao exercício corrente.
 - . Comprovação do registro dos produtos, isenção de registro, notificação ou dispensa de registro na Anvisa. Serão aceitos registros publicados no Diário Oficial da União (DOU) e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br.
- O licitante deverá indicar nos registros da Anvisa enviados, os itens a que ele se refere, sublinhando, grifando ou circulando o modelo no campo "modelo produto".
- Caso a comprovação seja por meio de cópia do DOU, além da identificação dos itens, o licitante deverá sublinhar, grifar ou circular o local onde consta a informação do registro.

- . Ficará a cargo do proponente provar que o material objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.
- . Os documentos emitidos pela Anvisa serão analisados por profissionais do HGeJF, podendo haver confirmação via internet.
- . Demais documentos exigidos por lei poderão ser solicitados.

. A proposta deverá vir obrigatoriamente acompanhada de:

Ficha técnica e catálogo que contenham as especificações técnicas do produto para avaliação. O fornecedor deverá indicar no catálogo os itens a que ele se refere, sublinhando, grifando ou circulando o modelo e a referência, quando houver.

O fornecedor deverá encaminhar proposta de preços em conformidade com os valores ofertados, contendo especificações detalhadas do objeto: nome comercial, marca, modelo, fabricante, quantidade, unidade, preços unitários e totais.

. Critérios para avaliação da documentação:

- a) Verificar e validar a documentação técnica apresentada, incluindo os documentos pertinentes ao fornecedor e ao material;
- b) Verificar e validar se a proposta apresentada atende ao TR.

5. Levantamento de Mercado

O HGeJF mantém um serviço de Pronto Atendimento para socorro de emergência de seus usuários, de modo que o Laboratório atua como peça fundamental para que este atendimento de emergência seja realizado, pois realiza exames que auxiliam ao médico a correto diagnóstico da patologia e a tomada de decisão terapêutica. A equipe Técnica do Laboratório, conhecedora de todos os equipamentos disponíveis para realização de exames laboratoriais, ao analisar os aparelhos disponíveis no mercado, desenvolveu requisitos técnicos descritos como necessários para a contratação do objeto do Prego, de modo que atenda todas as necessidades de exames realizados pelo Laboratório do Hospital Geral de Juiz de Fora. Foi realizado levantamento de mercado, quanto ao custo de encaminhamento ou da aquisição de reagentes, o que demonstrou viabilidade para realização do prego para aquisição de reagentes.

Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos reagentes através do sistema de registro de preços fundamentado no inciso II do Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para aquisição de reagentes para diagnóstico clínico e insumos, com fornecimento de equipamentos de laboratório portátil e equipamento automatizado para gases sanguíneos e marcadores cardíacos, em comodato, com assessoria técnica e científica, com manutenção preventiva e corretiva de equipamento totalmente automático e a aquisição de reagentes para realização de exames de gasometria (Ph, PCO2, PO2, HCO3, TCO2, SO2, Excesso de base) + Sódio, Potássio, Cálcio ionizado, glicose, Hemoglobina e Hematócrito, além dos marcadores troponina e CKMB, com fornecimento de reagentes.

Tendo em vista a necessidade da contratação, a adjudicação dos reagentes será realizada em grupo.

A opção por realizar a licitação em lotes se dá principalmente por aspectos técnicos, com vistas a preservar a qualidade dos exames realizados e otimizar as atividades de gestão dos processos relacionados a eles. Ou seja, na aquisição por Grupos os reagentes deverão ser compatíveis com equipamento a ser cedido através de fornecimento de equipamentos de laboratório portátil e equipamento automatizado para gases sanguíneos e marcadores cardíacos, em comodato, e aquisição de reagentes para diagnóstico clínico e insumos, compatíveis com os equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2020/2021/2022 e a estimativa para o exercício de 2024. Os dados compilados que integram o referido estudo preliminar, foram obtidos por meio da relação de itens e histórico de consumo, através da consulta ao Sistema Laboratorial BIOSLAB, que tem por finalidade o controle físico e o gerenciamento de todos testes bioquímicos realizados pelo laboratório de Análises Clínicas deste Hospital Militar, que permitiram montar uma base de informações de consumo anual pelo Órgão Militar.

Verificou-se a necessidade de fornecimento de 2 (duas) unidades dos equipamentos, por comodato, que sejam capazes de realizar os exames pretendidos mediante a utilização dos reagentes especificados na tabela abaixo:

Item	Código	Unidade	Material/serviço	Quantidade mensal	Quantidade anual
1	TESTE		Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo para gasometria, apresentação teste, composição básica PH, PCO2, PO2, Na+, K+, Ca++, Cl-, outros componentes Hb, Hct;	100 testes	1200 testes
2	TESTE		Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo: cartucho descartável, característica adicional: para analisador sanguíneo portátil, composição básica: TROPONINA	42 testes	504 testes
3	TESTE		Reagente para diagnostico clinico 4, tipo conjunto completo paa automação, tipo de analise quantitativo de CK-MB;	50 testes	600 testes

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 116.004,00

O cálculo do valor estimado para a contratação foi realizado com base na demanda de exames laboratoriais de anos anteriores. Foi realizada uma pesquisa de preços no mercado regional e na plataforma Pesquisa de Preços, seguindo as especificações técnicas do objeto a serem previstas no Termo de Referência. Ainda foi possível acrescentar, no mínimo, três orçamentos dentro das especificações requeridas, fez-se o confrontamento dos seus dados e se obteve a média como valor de referência para este instrumento, bem como os preços para os itens referentes à aquisição de material expressos no Termo de Referência. Conforme a média dos valores obtidos nos orçamentos obtidos, a estimativa da despesa para a aquisição dos materiais relacionados neste processo obteve o valor de R\$ 116.004,00 (cento e dezesseis mil, quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esse estudo visa a verificar a viabilidade para a Contratação de empresa para aquisição de reagentes para diagnóstico clínico e insumos, com fornecimento de equipamentos de laboratório portátil e equipamento automatizado para gases sanguíneos e marcadores cardíacos, em comodato, com assessoria técnica e científica, com manutenção preventiva e corretiva de equipamento totalmente automático e a aquisição de reagentes para realização de exames de gasometria (Ph, PCO2, PO2, HCO3, TCO2, SO2, Excesso de base) + Sódio, potássio, Cálcio Iônico, Cloreto, hemoglobina e hematócrito, com fornecimento de reagentes.

OBS: Trata-se de um processo de Contratação de empresa para aquisição de reagentes para diagnóstico clínico e insumos, com fornecimento de equipamentos de laboratório portátil e equipamento automatizado para gases sanguíneos e marcadores cardíacos, em comodato, com manutenção preventiva e corretiva de equipamento para realização de exames de Gasometria, sódio, potássio, cloro, cálcio iônico, hemoglobina, hematócrito e aquisição de reagentes. O equipamento deverá ser compacto, completamente automatizado, com identificação das amostras com no mínimo: número de registro, nome do paciente, número do pedido e número da amostra. Possua recurso para calibração totalmente automática, disponha de sistema de controle de qualidade inteligente e totalmente automático, com funcionamento independente de intervenção do usuário quer na ativação, quer na tomada de decisão e atitude, incluindo o bloqueio de uso de parâmetro fora de controle e a não liberação de resultados considerados não confiáveis pelo próprio sistema, com bloqueio de parâmetros fora do perfil esperado, o equipamento deverá realizar controle de qualidade/calibração(quando necessária), realização automática de controle de qualidade, após esta calibração, somente liberando para nova execução os parâmetros aprovados pelo controle de qualidade, que deverá alertar de forma gráfica o parâmetro que por ventura esteja fora de confiabilidade no momento da execução da gasometria. Manutenção corretiva 24 horas por parte da empresa vencedora e preventiva a cada troca de pacote de testes.

Nesse contexto a contratação será do tipo menor preço por grupo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Gestão do HGeJF 2024-2, em especial aos objetivos estratégicos a seguir:

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 1 (OE1) - Aperfeiçoar a saúde assistencial

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3 (OE3) Aperfeiçoar os processos de contratações de bens e serviços

O objeto da contratação está incluído no Plano Anual de Contratação de 2024 do Hospital Geral de Juiz de Fora, conforme dados abaixo:

Id PCA PNCP: 00394452000103-0-000395/2025

Data da publicação no PNCP: 15/05/2024

Id do item no PCA: 113

Classe/Grupo: 6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

Identificador da futura contratação: 160121-98/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da solução de Contratação de empresa para aquisição de reagentes para diagnóstico clínico e insumos, com fornecimento de equipamentos de laboratório portátil e equipamento automatizado para gases sanguíneos e marcadores cardíacos, em comodato, ação com assessoria técnica e científica, com manutenção preventiva e corretiva de equipamento totalmente automático e a aquisição de reagentes para realização de exames nos parâmetros e condições elencadas anteriormente, e com o fornecimento de reagentes, espera-se atender às necessidades de assistência especializada a todos os usuários do HGeJF.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução e viabilidade da aquisição não será necessária a adequação dos ambientes da Instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. A fim do bem-estar social com a efetivação da saúde pública, pode-se entender que a manutenção das instalações subsidiadas pela aquisição dos materiais aqui elencados, aumentará a qualidade das instalações, proporcionando, por conseguinte, uma melhoria no bem-estar dos militares no ambiente de trabalho. O aumento da autoestima gerado favorece a prevenção de diversas doenças associadas ao estresse e depressão. O presente processo licitatório viabiliza uma política de gestão dos resíduos fomentando a reciclagem e reutilização de bens, pois demanda a correta destinação dos resíduos gerados pelos fornecedores com a movimentação e armazenamento dos respectivos materiais.

Não há impacto ambiental, pois o HGeJF, possui contrato com firma especializada para recolhimento de resíduos de Saúde, que são gerados pelos aparelhos que são objetos deste prego. Cabe a observação que não existe logística reversa para o recolhimento das embalagens, invólucros e resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise dos fatos apresentados acima, esta Equipe de Planejamento entende que, conforme o exposto, a contratação pretendida é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS BARRETO GOMES DOS SANTOS

Integrante técnico

MARIA CECILIA FREITAS ALMEIDA

Integrante requisitante